



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2020.

## Ofício n° 69/2020 - Comissões Permanentes

Ao Exm°. Sr.  
Beni Rodrigues Pinto  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nas Comissões Reunidas, o Projeto de Lei n° 109/2020, oriundo do Poder Executivo - Mensagem n° 60/2020, que busca a autorização desta Casa, para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 181.753,42 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), ao Orçamento Geral do Município.

Segundo o que indica a Mensagem n° 60/2020, a abertura desse Crédito Adicional visa criar dotações específicas, dada a necessidade de alteração de Emendas obrigatórias de Vereadores, em virtude de impedimento técnico, nos termos do inciso III, do §4°, do artigo 113, da Lei Orgânica Municipal.

A Matéria foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica desta Casa (parecer anexo), que apontou a existência de impedimento legal para sua aprovação em período eleitoral, pois o Projeto se enquadraria na vedação do §10, do Artigo 73, da Lei n° 9.504/93. Conforme o parecer jurídico, sob o ponto de vista da Lei Eleitoral, o repasse de recursos públicos, conforme pretendido, dentro do período eleitoral se mostra proibido, uma vez que poderia afetar a igualdade entre os candidatos ao pleito.

Assim, solicito o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para análise e adoção das providências entendidas cabíveis.

Atenciosamente,

**Elizeu Liberato**  
**Relator pelas Comissões Reunidas**

/dv